COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO ESCRITA N.º 022/2023.
AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

EMENTA : Solicita a Realização de Agendamento de consultas médicas com especialistas nas próprias unidades de saúde originárias da Recomendação ou Requerimento.

J U S T I F I C A T I V A

O autor falou da dificuldade de ônibus na cidade, falou que isso poderia ser feito diretamente no próprio PSF, pediu para pouparem a população e falou da dificuldade que era para alguns moradores de bairros distantes, pediu agilidade no atendimento á população e facilidade para a mesma; falou que isso ia ajudar até mesmo quem marcava consultas.

O Presidente passou a palavra para o vereador Carlinhos que parabenizou o autor e falou que entrava governo e saia governo e o sistema era o mesmo e que estava na hora de mudar, falou que era injusto o que a população estava passando se deslocando para vários lugares para tentar uma vaga no exame; perguntou o motivo do PSF onde o munícipe estava cadastrado não poderia fazer essa mesma marcação; falou que seria simples e ia facilitar demais.

O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que falou que o autor foi feliz com suas colocações de que os problemas eram grandes e que a indicação se contemplava a falta de ônibus que nem em horário de pico tinha, imaginou para agendamento de consulta; falou que foi coordenador de um programa de saúde em Porto Real na saúde mental e que existia esse problema em 2009, mas que resolviam de maneira informal, eles mesmos ligava e resolvia, até porque os usuários eram vulneráveis, mas que as coisas mudavam, falou que era uma ação simples; falou que outro problema era quando a consulta era desmarcada ou ausência do médico**.**

É o que requer para o momento.

Porto Real, 06 de março de 2023**.**

Autor(a): Elias Vargas de Oliveira

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade com o identificador 3100390038003500350030003400350034004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA:05388958701 Data: 22/03/2023 10:48:12